



Relatório e contas do 1º semestre de 2010

Elementos mínimos previstos na IAS 34 de acordo com art. 10º do Reg. nº5/2008 do CVM

Demonstrações financeiras consolidadas condensadas

30 de Junho de 2010

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1 RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1.1. ANÁLISE AOS PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS	5
1.2. A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	6
1.3. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO EBITDA	7
1.4. RAB MÉDIO E INVESTIMENTO	8
1.5. DÍVIDA LÍQUIDA	8
1.6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E FLUXOS DE CAIXA	9
2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS	11
3 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS	16
1 INFORMAÇÃO GERAL	16
2 BASE DE PREPARAÇÃO	18
3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	19
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	24
5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	27
6 IMPOSTOS DIFERIDOS	29
7 ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	31
8 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	32
9 CAPITAL SOCIAL	33
10 EMPRÉSTIMOS	33
11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	34
12 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	36
13 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	37
14 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	38
15 RESULTADO POR ACÇÃO	40
16 DIVIDENDOS POR ACÇÃO	40
17 GARANTIAS PRESTADAS	41
18 TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	42
18.1 VENDAS DE PRODUTOS DE SERVIÇOS	42
18.2 COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	43
18.3 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	43
18.4 SALDOS COM PARTES RELACIONADAS	43
18.5 TRANSACÇÕES E SALDOS COM <i>JOINT-VENTURES</i>	44
19 INTERESSES EM <i>JOINT VENTURES</i>	45
20 DEPÓSITOS DE GARANTIA	45
21 OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	45

22	OUTROS ASSUNTOS	46
4	ANEXOS	48
4.1.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	48
4.2.	LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS [ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 9.º DO REGULAMENTO DA CMVM N.º 5/2008]	49
4.3.	VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS - [ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ART.º9.º DO REGULAMENTO DA CMVM N.º 5/2008]	51
4.4.	RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA	53
4.5.	RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA	56
4.7.	CONTACTOS	57

1 Relatório de gestão

1.1. Análise aos principais indicadores financeiros

Os principais indicadores financeiros apurados em 30 de Junho de 2010 e 2009, são descritos no quadro seguinte:

(M€)	1º Semestre 2009	1º Semestre 2010	Δ%
EBITDA	180,0	208,6	15,9%
Resultado financeiro	-28,1	-35,6	26,7%
Resultado líquido	76,1	56,6	-25,6%
Resultado líquido recorrente	59,4	59,8	0,8%
Capex total	180,9	123,9	-31,5%
	Dez-09	Jun-10	
Dívida líquida (fim do período)	2 139	2 251	5,2%

O resultado líquido a 30 de Junho de 2010 foi de 56,6M€, registando uma variação negativa de 25,6% face ao resultado do período homólogo.

Este resultado incorpora o efeito negativo (cerca de 4,7M€) da alteração na taxa de IRC (de 26,5% para 29%), dos quais, 2,7M€ são consequência do efeito sobre impostos diferidos. Caso não tivesse existido a alteração da taxa de IRC, o resultado líquido atribuível a este período seria de 61,3M€.

Em termos de resultado líquido recorrente, expurgando também a alteração fiscal já referida, as contas da REN registariam uma subida de 8,6% passando de 59,4M€ para 64,5M€.

No primeiro semestre de 2010 o EBITDA atingiu um valor de 208,6M€ contra 180M€ no ano anterior, apresentando um crescimento de cerca de 16%.

Neste semestre o resultado financeiro foi de -35,6M€ versus -28,1M€ (26,7%) no 1º semestre do ano passado. Retirando o efeito do swap registado em Janeiro de 2009 (+5,8M€) o decréscimo no resultado financeiro seria de apenas 5%.

Durante a primeira metade de 2010 o CAPEX foi de 124M€, valor inferior em cerca de 31,5% ao do primeiro semestre de 2009, que foi de 180,9M€ (montante que, no entanto, beneficiou da compra do *cushion gas* para a terceira caverna de armazenagem no valor de 16,4 M€).

1.2. A demonstração dos resultados

O quadro seguinte mostra a demonstração de resultados da REN em 30 de Junho de 2010 e no período homólogo de 2009:

(M€)	1º Semestre 2009	1º Semestre 2010	Δ%
Rendimentos operacionais:	279,6	401,8	43,7%
Vendas e prestações de serviços	257,3	373,4	45,1%
Outros rendimentos	22,3	28,4	27,4%
Gastos operacionais:	-146,0	-279,0	91,1%
FSE	-36,5	-35,2	-3,6%
Gastos com o pessoal	-23,7	-22,1	-7,0%
Amortizações	-69,1	-83,8	21,3%
Sobrecustos dos CAE	-44,5	-124,0	178,4%
Provisões	35,4	-6,2	-117,6%
Outros	-7,6	-7,7	1,2%
Resultado operacional	133,6	122,8	-8,1%
Resultado financeiro	-28,1	-35,6	26,7%
Gastos financeiros	-38,3	-38,5	0,7%
Rendimentos financeiros	8,9	1,6	-82,5%
Dividendos de participadas	1,3	1,4	7,0%
Resultados antes de impostos	105,5	87,2	-17,4%
Imposto sobre o rendimento	-29,5	-30,7	4,1%
Resultado líquido	76,1	56,6	-25,6%

1.3. Análise da evolução do EBITDA

(M€)	1º Semestre 2009	1º Semestre 2010	Δ%
Remuneração do RAB da electricidade	51,5	58,7	13,9%
Remuneração dos terrenos hídricos (DPH)	5,1	-0,7	-113,1%
Incentivo à exploração de equipamentos em fim de vida útil	0,0	2,5	
Remuneração do RAB do gás	37,8	38,8	2,6%
Outros proveitos operacionais	23,3	36,5	56,8%
Recuperação do sobrecusto dos CAE	43,9	124,0	182,5%
Recuperação do OPEX da electricidade	30,7	35,8	16,6%
Recuperação das amortizações da electricidade	50,5	53,6	6,1%
Recuperação do OPEX do gás	16,3	16,3	0,2%
Recuperação das amortizações do gás	19,5	20,8	6,7%
Diferenças de alisamento (gás)	3,2	11,9	273,3%
Reversão de provisão	22,8	0,0	
Desvios Tarifários (electricidade e gás)	4,8	0,0	-100,0%
Ganhos comerciais	2,4	1,3	-45,9%
Juros de desvios tarifários	3,2	2,1	-33,0%
Proveitos operacionais Tttais	315,0	401,8	27,6%
Fornecimentos e serviços externos	36,5	35,2	-3,6%
Custos com pessoal	23,7	22,1	-7,0%
Amortizações	69,1	83,8	21,3%
Sobrecusto dos CAE	43,9	124,0	182,5%
Provisões	-	6,2	
Outros custos operacionais	8,2	7,7	-6,6%
Total dos custos operacionais	181,4	279,0	53,8%
Resultado operacional	133,6	122,8	-8,1%
Amortizações	69,1	83,8	21,3%
Ganhos e gastos não recorrentes:			
Reversão da provisão de cobertura da mais-valia do Pego	-22,8		
Provisão para cobertura do processo com a Amorim Energia		6,2	
Amortização extraordinária de subsídios		-4,2	
EBITDA	180,0	208,6	15,9%

O aumento do EBITDA em 15,9% relativamente ao período homólogo de 2009, resulta principalmente das entradas em exploração no ano de 2009, com destaque do segmento de e e As duas principais componentes do OPEX (Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com pessoal) apresentam um decréscimo de 4,9%.

1.4. RAB médio e Investimento

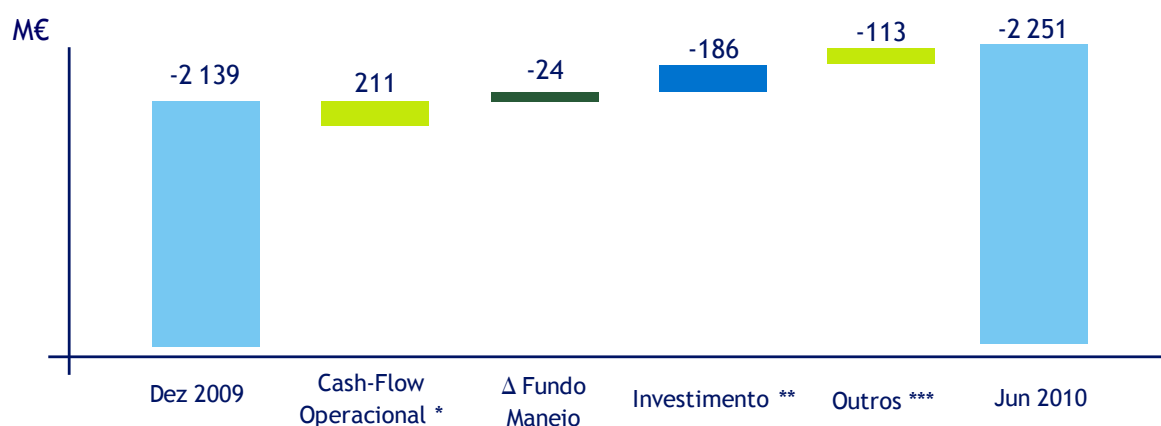
O RAB apresenta um crescimento de 6,4% relativamente ao valor registado no período homólogo do ano anterior, devendo-se este crescimento essencialmente às entradas em exploração de instalações relativas ao segmento da electricidade no final do exercício anterior.

(M€)	1º Semestre 2009	1º Semestre 2010	Δ%
RAB Médio Total	2.677,90	2.849,16	6,4%
Electricidade	1.365,20	1.527,08	11,9%
Terrenos hídricos	367,5	352,7	-4,0%
Gás	945,2	969,4	2,6%
Investimento	180,9	123,9	-31,5%
Electricidade	121,8	88,8	-27,1%
Gás	59,1	33,9	-42,7%
Outros		1,2	

1.5. Dívida Líquida

A dívida líquida a 30 de Junho de 2010 era de €2 251 milhões, sendo a sua evolução explicada pelo quadro seguinte:

O custo médio da dívida da REN nos primeiros seis meses de 2010 foi de 3,9%.



(*) - Cash-Flow Operacional = Resultado Operacional + Amortizações + Provisões.

(**) - Valor do fluxo financeiro.

(***) - A rubrica de “Outros” inclui os encargos financeiros e os dividendos pagos.

1.6. Demonstração de resultados e fluxos de caixa

Em cumprimento do estabelecido na Circular de 17 de Julho de 2009 da CMVM, divulgam-se abaixo as demonstrações de resultados e os fluxos de caixa para os períodos compreendidos entre 1 de Janeiro e 31 de Março e entre 1 de Abril e 30 de Junho de 2010 e 2009 (informação não auditada):

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Demonstração consolidada dos resultados	2010		2009	
	1ºTrim	2ºTrim	1ºTrim	2ºTrim
Vendas	471	102	35	89
Prestações de serviços	185.069	187.767	140.484	116.739
Outros rendimentos operacionais	6.365	17.002	8.888	8.482
Ganhos/(perdas) em joint ventures	2.577	2.466	2.407	2.516
Total dos rendimentos operacionais	194.482	207.337	151.814	127.826
Custo de vendas	(204)	(146)	(58)	(102)
Fornecimentos e serviços externos	(15.327)	(19.881)	(17.174)	(19.332)
Gastos com o pessoal	(11.531)	(10.541)	(11.666)	(12.069)
Depreciações do exercício	(41.648)	(42.154)	(33.663)	(35.408)
Reversões/(Provisões) do exercício	(6.235)	-	(8.392)	43.796
Outros gastos operacionais	(65.668)	(65.675)	(26.612)	(25.346)
Total dos gastos operacionais	(140.613)	(138.397)	(97.565)	(48.462)
Resultados operacionais	53.869	68.941	54.249	79.364
Gastos de financiamento	(18.981)	(19.539)	(18.858)	(19.407)
Rendimentos financeiros	401	1.157	6.028	2.869
Dividendos de empresas associadas	1.368	-	1.228	50
Resultados financeiros	(17.211)	(18.382)	(11.602)	(16.488)
Resultados consolidados antes de impostos	36.658	50.559	42.647	62.876
Imposto sobre o rendimento do exercício	(11.613)	(19.047)	(10.820)	(18.631)
Resultado líquido do exercício	25.046	31.511	31.827	44.245
Atribuível a:				
Detentores do capital	25.045	31.511	31.829	44.232
Interesses minoritários	0	0	(2)	13
	25.046	31.511	31.827	44.245
Resultado por acção atribuível aos detentores do capital durante o ano (expresso em euros por acção)				
- básico	0,05	0,06	0,06	0,08
- diluído	0,05	0,06	0,06	0,08

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

	2010		2009	
	1º Trim	2º Trim	1º trim	2º trim
Fluxos de caixa das actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes	575.725	388.895	467.564	407.981
Pagamentos a fornecedores	(465.597)	(267.077)	(395.836)	(352.645)
Pagamentos ao pessoal	(12.952)	(17.730)	(11.059)	(16.564)
Recebimento/Pagamento do imposto sobre o rendimento	231	(47)	(645)	(93.879)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional	6.285	(2.244)		
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais (1)	103.692	101.798	60.024	(55.107)
Fluxos de caixa das actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	-	-	51	61
Activos fixos	-	-	-	47
Subsídios ao investimento	-	1.265	-	24.205
Garantias	-	-	-	11.500
Juros e proveitos similares	206	7.121	-	-
Dividendos	692	-	(828)	828
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	-	-	1.228	(2.917)
Garantias	-	-	-	(18.800)
Activos fixos	(127.685)	(58.184)	(58.664)	(84.767)
Juros	-	-	382	(391)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento (2)	(126.787)	(49.798)	(57.831)	(70.234)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	3.599.489	2.361.382	3.436.730	3.117.724
Juros e proveitos similares	7	0	25	-
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	(3.551.853)	(2.298.474)	(3.421.477)	(2.890.932)
Juros e custos similares	(4.276)	(19.805)	15.328	(21.541)
Aquisição acções Próprias	-	-	-	-
Dividendos	-	(88.530)	(793)	(87.309)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento (3)	43.367	(45.427)	29.813	117.942
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1)+(2)+(3)	20.272	6.574	32.006	(7.399)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	24.576	44.849	60.407	92.413
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	44.849	51.422	92.413	85.014
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa			23	27
Descobertos bancários	(22.692)	(15.095)	(25.324)	(25.125)
Depósitos bancários	67.540	66.517	110.241	101.781
Outras aplicações			7.473	8.331
	44.849	51.422	92.413	85.014

2 Demonstrações financeiras consolidadas condensadas

Demonstrações consolidadas da posição financeira

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Notas	Período findo em	
	30.06.2010	31.12.2009
Activo		
Não corrente		
		884 a)
5	1.971	
5	3.774	3.774
5	3.489.755	3.450.992 a)
19	35.293	11.063
6	47.272	37.627
7	70.474	90.419
11	14.438	-
	7.307	7.276
8	146.466	44.122
	3.816.748	3.646.157
Corrente		
	24.130	23.789
8	248.749	426.527
	22.211	25.115
20	48.486	102.637
11	1.533	-
	66.517	69.888
	411.626	647.956
Total do Activo	4.228.373	4.294.113
Capital Próprio		
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital		
9	534.000	534.000
9	(10.728)	(10.728)
	208.623	161.638
	167.328	177.067
	56.557	134.107
	955.780	996.084
	514	514
Total capital próprio	956.294	996.598
Passivo		
Não corrente		
10	2.130.601	1.711.320
6	96.433	81.586
12	65.933	69.846
	432.781	399.508
11	6.475	10.149
13	4.307	4.307
	2.736.530	2.276.716
Corrente		
10	186.961	497.456
	264.710	419.726
13	6.427	981
	28.195	-
11	770	-
20	48.486	102.637
	535.549	1.020.800
Total Passivo	3.272.079	3.297.516
Total do capital próprio e passivo	4.228.373	4.294.113

a) Estes montantes foram reexpressos para efeitos de comparabilidade (ver Nota 3.1) face à Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009, tal como anteriormente publicada.

As Notas nas páginas 16 a 46 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

	Notas	Período findo em	
		30.06.2010	30.06.2009
Vendas	4	573	124
Prestações de serviços	4	372.836	257.223
Outros rendimentos operacionais		23.367	17.370
Ganhos/(perdas) em joint ventures		5.043	4.923
Total dos proveitos operacionais		401.819	279.641
Custo das vendas		(350)	(161)
Fornecimentos e serviços externos		(35.208)	(36.506)
Gastos com pessoal		(22.072)	(23.735)
Depreciações do exercício	5	(83.802)	(69.071)
Reversões / (Provisões) do exercício	13	(6.235)	35.404
Outros custos operacionais	21	(131.343)	(51.958)
Total dos gastos operacionais		(279.009)	(146.025)
Resultados operacionais	4	122.810	133.617
Gastos de financiamento		(38.520)	(38.265)
Ganhos financeiros		1.558	8.897
Dividendos de empresas participadas		1.368	1.278
Resultado financeiro		(35.593)	(28.090)
Resultados consolidados antes de impostos		87.217	105.526
Imposto sobre o rendimento	14	(30.660)	(29.451)
Resultado líquido consolidado do período antes de interesses minoritários		56.557	76.075
Atribuível a:			
Accionistas do grupo REN		56.557	76.064
Interesses Minoritários		-	11
Resultado líquido consolidado do período		56.557	76.075
Resultado por acção atribuível a detentores de capital durante o período (expresso em euros)			
- básico		0,11	0,14
- diluído		0,11	0,14

As Notas nas páginas 16 a 46 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstrações consolidadas do rendimento integral dos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

	Notas	Período findo em	
		30.06.2010	30.06.2009
Resultado líquido consolidado do período		56.557	76.075
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios:			
Aumento de reservas de cobertura - instrumentos financeiros derivados		16.418	(4.602)
Varição do valor dos terrenos térmicos		-	(42.849)
Perdas em activos financeiros disponíveis para venda - valor bruto	7	(19.945)	(8.807)
Outras variações		-	243
Imposto sobre os itens reconhecidos directamente no capital próprio	6	(4.805)	12.522
Total do rendimento consolidado integral do período		48.225	32.582
Atribuível a:			
Accionistas		48.225	32.571
Interesses Minoritários		-	11
		48.225	32.582

As Notas nas páginas 16 a 46 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

	Atribuível aos accionistas								Interesses minoritários	Total
	Capital social	Acções próprias	Reserva legal	Reserva justo valor	Reserva cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado exercício		
A 1 de Janeiro de 2009	534.000	(6.619)	67.221	(6.279)	-	103.218	192.156	127.405	574	1.011.676
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(7.641)	(4.602)	-	(31.249)	76.064	10	32.582
Aquisição acções próprias	-	(2.027)	-	-	-	-	-	-	-	(2.027)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(88.102)	-	-	(88.102)
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	127.405	(127.405)	-	-
A 30 de Junho de 2009	534.000	(8.646)	67.221	(13.920)	(4.602)	103.218	200.210	76.064	584	954.129

	Atribuível aos accionistas								Interesses minoritários	Total
	Capital Social	Acções próprias	Reserva legal	Reserva justo valor	Reserva cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado exercício		
A 1 de Janeiro de 2010	534.000	(10.728)	67.221	(3.247)	(5.553)	103.218	177.067	134.107	514	996.599
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(17.007)	11.846	(3.171)	-	56.557	-	48.225
Aquisição acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(88.530)	-	-	(88.530)
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-	-	7.224	-	-	48.092	78.791	(134.107)	-	-
A 30 de Junho de 2010	534.000	(10.728)	74.445	(20.254)	6.293	148.139	167.328	56.557	514	956.294

As Notas nas páginas 16 a 46 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa dos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

	Notas	Período findo em	
		30-06-2010	30-06-2009
Fluxos de caixa das actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		964.620	875.545
Pagamentos a fornecedores		(732.674)	(748.481)
Pagamentos ao pessoal		(30.682)	(27.623)
Recebimento/Pagamento do imposto sobre o rendimento		184	(94.524)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional		4.041	
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais (1)		205.490	4.917
Fluxos de caixa das actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	112
Activos fixos tangíveis		-	47
Subsídios ao investimento		1.265	24.205
Garantias		-	11.500
Juros e proveitos similares		7.328	
Dividendos		692	
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	(1.689)
Garantias		-	(18.800)
Activos fixos tangíveis		(51)	(143.431)
Outros activos intangíveis - Activos concessionados		(185.818)	
Juros		-	(9)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento (2)		(176.585)	(128.065)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		5.960.871	6.554.454
Juros e proveitos similares		7	25
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(5.850.327)	(6.312.409)
Juros e custos similares		(24.081)	(6.213)
Dividendos	16	(88.530)	(88.102)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento (3)		(2.060)	147.755
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1)+(2)+(3)		26.845	24.607
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		24.576	60.407
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		51.422	85.014
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		-	27
Descobertos bancários		(15.095)	(25.125)
Depósitos bancários		66.517	101.781
Outras aplicações de tesouraria			8.331
		51.422	85.014

As Notas nas páginas 16 a 46 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

3 Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas

1 Informação geral

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Grupo”), com morada na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, foi criada a partir da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei 7/91, de 8 de Janeiro e 131/94, de 19 de Maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de Agosto de 1994, com o objecto de assegurar a gestão global do sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP).

Até 26 de Setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua actividade centrada no negócio da electricidade, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, SA. Em 26 de Setembro de 2006, decorrente da transacção de unbundling do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos activos e participações financeiras associados às actividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a empresa foi transformada na “holding” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da electricidade para uma nova empresa criada a 26 de Setembro de 2006, a REN - Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A..

O grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Electricidade e o Gás, e duas de negócio secundárias, nas áreas de Telecomunicações e de Gestão do Mercado de Derivados de Electricidade.

O negócio da Electricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., criada em 26 de Setembro de 2006 cujas actividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do Sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP);

b) REN Trading, S.A., criada em 13 de Junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos contratos de aquisição de energia (CAE) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de Junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC). A actividade desta empresa compreende o comércio da

electricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gasodutos, S.A.

Empresa criada, em 26 de Setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infra-estruturas de transporte de gás (rede; ligações; compressão);

b) REN Armazenagem, S.A.

Empresa criada em 26 de Setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos activos de armazenamento subterrâneo de gás;

c) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.

Empresa adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A actividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infra-estruturas necessárias.

As actividades destas empresas são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

Adicionalmente a REN Gasodutos, S.A. detém uma participação em duas sociedades criadas em “joint venture” com uma empresa espanhola de transporte de gás, a Enagás, às quais a REN Gasodutos, S.A. cedeu os direitos de transporte sobre gasodutos específicos (Braga-Tuy e Campo Maior - Leiria - Braga).

O negócio das telecomunicações é gerido pela Rentelecom Comunicações, S.A., cuja actividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infra-estruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras ópticas pertencentes ao grupo REN.

O negócio da gestão do Mercado de Derivados da Electricidade é assegurado pelo OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.A.. Esta entidade foi criada para a organização da divisão Portuguesa do MIBEL, assegurando a gestão do Mercado de Derivados

do MIBEL juntamente com a OMclear (Câmara de compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida totalmente pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo. O OMIP iniciou a sua actividade em 3 de Julho de 2006.

A REN Serviços, S.A. iniciou a sua actividade em Janeiro de 2008, que consiste na prestação de quaisquer serviços genéricos de apoio administrativo, financeiro, regulativo, de gestão do pessoal, processamento de salários, gestão e manutenção de património mobiliário e imobiliário, negociação e aprovisionamento de consumíveis ou serviços e, em geral, quaisquer outros do mesmo tipo, usualmente designados por serviços de Backoffice, de forma remunerada, tanto a empresas que estejam com ela em relação de grupo como quaisquer terceiros.

1.1 Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas

Estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 23 de Julho de 2010. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da REN, bem como a sua posição e desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34).

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras apresentadas para o período findo em 30 de Junho de 2010 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34). As demonstrações financeiras apresentadas de forma condensada, devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e atendendo ao referido na nota 3.1 abaixo.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros.

3 Resumo das principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros disponíveis para venda que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2010. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, que as Normas Internacionais de Relato financeiro (“IFRS” - International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committ (“IASC”) e respectivas interpretações - SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standard Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

Excepto quanto à situação descrita abaixo (Nota 3.1) as políticas contabilísticas adoptadas nestas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, são consistentes, em todos os aspectos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2009. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados.

a) As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010:

- IFRS 1 -Adopção Pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (alteração) - Esta alteração vem definir o uso do custo considerado para os activos em petróleo e gás na transição para as IFRS. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRS 2 - Pagamentos baseados em acções (alteração) - As alterações introduzidas vêm esclarecer os seguintes aspectos: (i) que uma entidade não deve aplicar esta IFRS a transacções em que a entidade adquire bens como parte dos activos líquidos adquiridos numa

concentração de actividades empresariais conforme definido pela IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais (tal como revista em 2008), numa concentração de entidades ou actividades empresariais sob controlo comum; e (ii) o tratamento contabilístico dos pagamentos baseados em acções do Grupo nas contas individuais de uma entidade que recebe os bens ou serviços, quando essa entidade não tem a obrigação de efectuar esse pagamento baseado em acções. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais / IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revisão de 2008) - Esta revisão introduz alterações: (a) na mensuração dos interesses sem controlo (anteriormente designados interesses minoritários); (b) no reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes; (c) no tratamento dos custos directos relacionados com a concentração; e (d) no registo de transacções de compra de interesses em entidades já controladas e de venda de interesses das quais não resulte a perda de controlo sobre a entidade. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRS 5 - Activos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas (alteração). Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRS 8 - Segmentos relatáveis (alteração). Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras (alteração) - Este melhoramento vem esclarecer as condições para classificação de um passivo como corrente. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa (alteração) - Esta alteração vem estabelecer que apenas os dispêndios que resultam num activo reconhecido na demonstração da posição financeira são elegíveis para classificação como actividades de investimento. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN por já estar a ser seguida pela Empresa.
- IAS 17 Locações (alteração) - Esta alteração vem clarificar o critério de classificação das locações que incluem tanto o elemento terrenos como o elemento edifícios e acrescenta uma disposição transitória que de acordo com a mesma uma entidade deve reavaliar a classificação do elemento terreno em locações não expiradas na data em que adoptar esta alteração e com base na informação existente no início dessas locações. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 36 Imparidade de Activos (alteração). Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 38 Activos Intangíveis (alteração) - este melhoramento vem clarificar os critérios de mensuração do justo valor de um activo intangível adquirido numa concentração de actividades empresariais. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (alteração). Trata-se de clarificações relacionadas com os seguintes aspectos da contabilidade de cobertura: (i) qualificação de um item como coberto; e (ii) cobertura de fluxos de caixa.
 - IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos (alteração) - Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias são permitidas a reapreciação subsequente da obrigatoriedade de separação de um derivado embutido, a qual não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
 - IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços. A IFRIC 12 determina como os operadores de serviços de concessão devem aplicar as IFRS na contabilização das obrigações de investimento assumidas e dos direitos obtidos decorrentes da assinatura dos contratos de concessão. Esta interpretação aplica-se às actividades desenvolvidas pelo Grupo REN, e o impacto da sua adopção nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo encontra-se descrito abaixo.
 - IFRIC 15 - Contratos para a construção de imóveis. Esta interpretação vem abordar a forma para avaliar se um acordo de construção de um imóvel está no âmbito da IAS 11 - Contratos de construção ou no âmbito da IAS 18 - Rêdito e como o correspondente rêdito deve ser reconhecido. Esta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
 - IFRIC 16 - Coberturas de um Investimento Líquido numa Unidade Operacional Estrangeira (alteração) - Esta interpretação vem fornecer orientações sobre a contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em operações estrangeiras e esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
 - IFRIC 17 - Distribuições em espécie aos accionistas. Esta interpretação propicia orientação sobre a correcta contabilização de activos que não caíam distribuídos aos accionistas como dividendos. Esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
 - IFRIC 18 - Transferência de activos pelos clientes. Esta interpretação propicia orientação sobre a contabilização pelos operadores de activos fixos tangíveis provenientes de clientes. Esta interpretação é relevante para o sector das “utilities” uma vez que prevê o tratamento contabilístico a dar a acordos em que a entidade prestadora do serviço recebe do cliente um activo que será utilizado na ligação do cliente ou de outros clientes à rede de serviços ou que permita o acesso do cliente à rede de serviços. Esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- b) As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:
- IFRS 1 - Adopção Pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2010) - Esta

alteração vem estabelecer uma isenção limitada da obrigação de apresentar divulgações comparativas de acordo com a IFRS 7 para os adoptantes pela primeira vez. Esta alteração não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2010) - Esta alteração vem esclarecer a data de eficácia e transição do documento de melhorias desta IFRS, emitido em Março de 2009. Esta alteração não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

3.1 Adopção da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços

A IFRIC 12 foi emitida pelo IASB em Novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2008. A sua adopção pela União Europeia ocorreu em 25 de Março de 2009, ficando estabelecida a sua aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infra-estrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infra-estrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infra-estruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

No negócio da electricidade e do gás do Grupo REN a IFRIC 12 é aplicável às concessões atribuídas à REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., à REN Gasodutos, S.A., à REN Armazenagem, S.A. e à REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A..

Atendendo à tipologia das concessões do Grupo REN, e ao seu enquadramento legal que abrange as suas concessões, o Grupo REN veio a enquadrar as suas concessões atendendo ao

modelo do Activo Intangível, cujos efeitos se traduziram na reclassificação dos activos fixos tangíveis afectos às concessões para a rubrica de “Activos de concessão” nos activos fixos intangíveis. Os activos fixos intangíveis são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão, não existindo qualquer efeito ao nível dos resultados líquidos do Grupo, quando comparados com o tratamento contabilístico anteriormente adoptado até 31 de Dezembro de 2009.

Os saldos de abertura a 1 de Janeiro de 2010 incluem o efeito da aplicação IFRIC 12 com a reexpressão da informação financeira comparativa. Os impactos da adopção da IFRIC 12, com referência a 1 de Janeiro de 2010 são conforme segue:

Balanço

	Activo Bruto			Amortizações acumuladas			Activo Liquido- reexpresso 01.01.2010
	Activo Bruto 31.12.2009	Aplicação da IFRIC 12	Activo Bruto- reexpresso 01.01.2010	Amortizações acumuladas 31.12.2009	Aplicação da IFRIC 12	Amortizações acumuladas- reexpresso 01.01.2010	
Activos Tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	8.076	(8.076)	-				
Edifícios e outras construções	93.971	(93.971)	-	(36.806)	36.806	-	-
Equipamento básico	5.267.179	(5.267.076)	103	(2.203.033)	2.202.988	(45)	58
Equipamento de transporte	7.919	(7.420)	500	(3.509)	3.291	(218)	282
Ferramentas e utensílios	4.079	(4.079)	-	(3.326)	3.326	-	-
Equipamento administrativo	36.513	(33.403)	3.111	(28.604)	25.879	(2.725)	386
Outras imobilizações	754	(754)	-	(299)	299	-	-
Imobilizações em curso	308.962	(308.803)	159	-	-	-	159
	5.727.453	(5.723.582)	3.872	(2.275.577)	2.272.589	(2.988)	884
Activos intangíveis							
Activos de Concessão	-	5.414.778	5.414.778	-	(2.272.589)	(2.272.589)	3.142.189
Imobilizado em curso- activos de concessão	-	308.803	308.803	-	-	-	308.803
	-	5.723.582	5.723.582	-	(2.272.589)	(2.272.589)	3.450.992

4 Informação por segmentos

A REN identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, a Comissão Executiva. É a Comissão Executiva que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das actividades do grupo e a afectação de recursos. A determinação dos segmentos foi efectuada com base na informação que é analisada pela Comissão Executiva, da qual não resultaram novos segmentos comparativamente aos já reportados anteriormente.

Em 30 de Junho de 2010 o Grupo REN encontrava-se organizado em dois segmentos de negócio principais: a Electricidade e o Gás e em dois segmentos secundários: as telecomunicações e a gestão do mercado de derivados de electricidade. O segmento da Electricidade inclui as actividades de transporte de electricidade em muita alta tensão, e a gestão global do sistema eléctrico de abastecimento público. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão e a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, assim como a operação de regaseificação no terminal GNL, e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Os outros segmentos (telecomunicações e gestão do mercado de derivados de electricidade) são também apresentados separadamente embora não se qualifiquem para divulgação.

Nas colunas com a designação “Outros” encontram-se incluídas as operações da REN SGPS e REN Serviços.

Os resultados por segmento para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009 são como segue:

Os resultados por segmento para o período findo em 30 de Junho de 2009, são como segue:

	Electricidade	Gás	Telecom.	Operador Mercado de Electricidade	Outros	Total
Total de vendas e prestações de serviços	237.316	74.770	1.830	2.513	-	316.429
Vendas e prestação de serviços inter-segmentos	(57.609)	(450)	(309)	(713)	-	(59.081)
Vendas e Prestação de Serviços	179.707	74.320	1.521	1.800	-	257.348
Resultado Operacional por Segmento	107.327	36.027	1.284	(185)	(10.837)	133.616
Custo financeiro	(20.191)	(8.134)	-	(18)	(9.922)	(38.265)
Proveitos financeiros	294	1.909	15	30	7.927	10.175
Resultados antes do imposto						105.526
Imposto do exercício						(29.451)
Resultado líquido do período						76.075
Outros custos:						
Depreciações	46.134	22.573	6	220	138	69.071

Os resultados por segmento para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, são como segue:

	Electricidade	Gas	Telecom.	Operador Mercado de Electricidade	Outros	Grupo
Total de vendas e prestações de serviços	435.988	91.033	2.993	1.963	-	531.978
Vendas e prestação de serviços inter-segmentos	(157.614)	(24)	(355)	(576)	-	(158.569)
Vendas e Prestação de Serviços	278.374	91.009	2.638	1.387	-	373.408
Resultado Operacional por Segmento	81.291	55.709	1.807	(474)	(15.523)	122.810
Custo financeiro	(24.139)	(4.571)	-	(2)	(9.808)	(38.520)
Proveitos financeiros	154	581	11	9	2.171	2.926
Resultados antes do imposto						87.217
Imposto do exercício						(30.660)
Resultado líquido do período						56.557
Outros custos:						
Depreciações	59.737	23.914	6	97	48	83.802

As transacções inter-segmentos são efectuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transacções efectuadas com entidades terceiras.

Os activos e passivos por segmento bem como os investimentos em imobilizado para o período findo a 30 de Junho de 2009, são como segue:

	Electricidade	Gás	Telecom.	Operador Mercado de Electricidade	Outros	Grupo
Activos	2.724.454	1.309.886	4.604	109.074	135.032	4.283.050
Investimentos em "Joint ventures"	-	11.063	-	-	-	11.063
Total activos	2.724.454	1.320.949	4.604	109.074	135.032	4.294.113
Passivos	797.121	356.082	767	104.384	2.039.161	3.297.515
Investimento em activos fixos tangíveis	-	-	-	391	8	399
Investimento em activos intangíveis	355.258	110.650	-	-	-	465.908
Total de investimento	355.258	110.650	-	391	8	466.307

Os activos e passivos por segmento bem como os investimentos em imobilizado para o período findo em 30 de Junho de 2010, são como segue:

	Electricidade	Gas	Telecom.	Operador Mercado de Electricidade	Outros	Grupo
Activos	2.659.841	1.316.772	4.166	54.793	157.508	4.193.080
Interesses em "joint ventures"	-	35.293	-	-	-	35.293
Total Activos	2.659.841	1.352.065	4.166	54.793	157.508	4.228.373
Passivos	637.097	362.503	1.644	50.102	2.220.732	3.272.079
Investimento em activos fixos tangíveis	-	-	971	216	58	1.245
Investimento em activos intangíveis - Activos da Concessão	88.805	33.890	-	-	-	122.695
	88.805	33.890	971	216	58	123.940

Os activos por segmento consistem essencialmente nos activos da concessão classificados na rubrica de outros activos fixos intangíveis, bem como os clientes e contas a receber. Os passivos por segmento compreendem os passivos operacionais, excepto os passivos da “holding” e os empréstimos não obtidos para financiamento da actividade de exploração à data de 30 de Junho de 2010, apresentados como passivos “Outros”.

Os investimentos em activos fixos referem-se a adições aos activos fixos tangíveis e intangíveis (Nota 5)

5 Activos fixos tangíveis

Durante o período decorrido entre 1 de Janeiro de 2009 e 30 de Junho de 2009 os movimentos reconhecidos nos activos fixos tangíveis são como segue:

Evolução dos activos fixos tangíveis e intangíveis - Junho 2009 (reexpresso ver nota 3.1)

	Janeiro de 2009			Movimentos					Junho de 2009		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências e abates	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
Activos Tangíveis											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	103	(32)	71	-	-	-	(6)	-	103	(39)	64
Equipamento de transporte	490	(141)	348	-	(39)	-	(51)	27	451	(166)	285
Ferramentas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento Administrativo	2.874	(2.453)	422	90	-	-	(212)	-	2.964	(2.665)	299
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.467	(2.626)	841	90	(39)	-	(270)	27	3.518	(2.869)	648

	Janeiro de 2009			Movimentos					Junho de 2009		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
Activos Intangíveis											
Activos de Concessão	4.455.591	(1.516.128)	2.939.464	943	(19.763)	136.009	(69.044)	(166)	4.572.781	(1.585.338)	2.987.443
Imobilizado em curso - activos de concessão	235.619	-	235.619	179.888	(245)	(136.009)	-	-	279.253	-	279.253
Goodwill	3.774	-	3.774	-	-	-	-	-	3.774	-	3.774
	4.694.984	(1.516.128)	3.178.857	180.831	(20.008)	-	(69.044)	(166)	4.855.807	(1.585.338)	3.270.470

Durante o período decorrido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2010 os movimentos reconhecidos nos activos fixos tangíveis são como segue:

Evolução dos activos fixos tangíveis e intangíveis - Junho 2010

	Dezembro de 2009- Reexpresso			Movimentos					Junho de 2010		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências e abates	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações e abates	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
Activos Tangíveis											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	103	(45)	58	-	-	-	(6)	-	103	(51)	51
Equipamento de transporte	500	(218)	282	137	-	-	(61)	-	637	(279)	358
Ferramentas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento Administrativo	3.111	(2.725)	386	23	-	-	(90)	-	3.134	(2.815)	319
Imobilizado em curso	159	-	159	1.084	-	-	-	-	1.242	-	1.242
	3.872	(2.988)	884	1.244	-	-	(157)	-	5.116	(3.145)	1.971

	Dezembro de 2009- Reexpresso			Movimentos					Junho de 2010		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações e abates	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
Activos Intangíveis											
Activos de Concessão	5.414.778	(2.272.589)	3.142.189	275	(532)	97.417	(83.900)	499	5.511.938	(2.355.990)	3.155.949
Imobilizado em curso - activos de concessão	308.803	-	308.803	122.420	-	(97.417)	-	-	333.807	-	333.807
Goodwill	3.774	-	3.774	-	-	-	-	-	3.774	-	3.774
	5.727.355	(2.272.589)	3.454.766	122.696	(532)	-	(83.900)	499	5.849.520	(2.355.990)	3.493.529

Os saldos das contas a 31 de Dezembro de 2009 foram reexpressos devido à adopção da IFRIC 12 - ver Nota 3.

O aumento registado nos activos fixos tangíveis na rubrica de imobilizado em curso refere-se essencialmente ao desenvolvimento de um sistema de telecomunicações no Datacenter de Ermesinde na empresa Rentelecom.

O aumento registado nos activos fixos intangíveis comparando o período findo em 30 de Junho de 2009 com o período findo em 30 de Junho de 2010, referem-se, essencialmente, à concretização do plano de investimentos do Grupo em activos concessionados.

As depreciações dos activos fixos foram registadas pela sua totalidade na Demonstração dos resultados na rubrica de “Depreciações”, excepto o montante de 256 milhares de euros (30 de Junho de 2009: 243 milhares de euros) que foram capitalizados em imobilizado em curso.

O valor de custos financeiros capitalizados em activos fixos intangíveis em curso ascendeu a 5.585 milhares de euros (4 362 milhares de euros em 30 de Junho de 2009).

6 Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como segue:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Impacto na demonstração dos resultados		
Activos por impostos diferidos	7.085	6.753
Passivos por impostos diferidos	<u>(7.482)</u>	<u>(20.292)</u>
	<u>(397)</u>	<u>(13.539)</u>
Impactos no capital próprio		
Activos por impostos diferidos	2.560	12.522
Passivos por impostos diferidos	<u>(7.365)</u>	<u>-</u>
	<u>(4.805)</u>	<u>12.522</u>
Impacto líquido dos impostos diferidos	<u>(5.202)</u>	<u>(1.017)</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como segue:

Evolução dos activos por impostos diferidos - Junho 2009

	Provisões	Prejuízos fiscais	Pensões	Propriedades investimento	Activos disponíveis para venda	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2009	15.588	23	11.977	11.580	960	6.019	46.147
Período findo em 30 de Junho							
Constituição/reversão por capital	-	-	-	11.355	1.167	-	12.522
Reversão por resultados	(9.382)	(23)	(585)	-	(960)	(897)	(11.847)
Constituição por resultados	-	-	-	(4.795)	-	23.395	18.600
Movimento do período	(9.382)	(23)	(585)	6.560	207	22.498	19.275
A 30 de Junho de 2009	6.206	-	11.392	18.140	1.167	28.517	65.422

Evolução dos activos por impostos diferidos - Junho 2010

	Provisões	Prejuízos fiscais	Pensões	Activos disponíveis para venda	Desvios tarifários	Instrumentos Financeiros Derivados	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2010	1.402	1.051	18.509	496	14.243	-	1.925	37.627
Período findo em 30 de Junho								
Constituição/reversão por capital	-	-	-	2.939	-	1.878	(2.257)	2.560
Reversão por resultados	(261)	-	-	-	-	223	166	128
Constituição por resultados	108	-	612	-	6.153	-	84	6.957
Movimento do período	(153)	-	612	2.939	6.153	2.101	(2.007)	9.645
A 30 de Junho de 2010	1.249	1.051	19.121	3.435	20.396	2.101	(82)	47.272

A 30 de Junho de 2010 os activos por impostos diferidos referem-se maioritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e aos desvios tarifários a entregar à tarifa em anos posteriores.

Evolução dos passivos por impostos diferidos - Junho 2009

	Agente	Equip. Transporte electricidade	Reavaliações	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2009	32.987	23.066	36.048	232	92.333
Período findo em 30 de Junho					
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-
Constituição por resultados	9.704	2.121	-	9.573	21.398
Reversão por resultados	-	-	(1.106)	-	(1.106)
Movimentos do período	9.704	2.121	(1.106)	9.573	20.292
A 30 de Junho de 2009	42.691	25.187	34.942	9.805	112.625

Evolução dos passivos por impostos diferidos - Junho 2010

	Desvios Tarifários	Reavaliações	Instrumentos Financeiros Derivados	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2010	47.973	33.613	-	-	81.586
Período findo em 30 de Junho					
Constituição/reversão por capital	-	3.171	4.194	-	7.365
Constituição por resultados	8.369	-	445	-	8.814
Reversão por resultados	-	(1.332)	-	-	(1.332)
Movimentos do período	8.369	1.839	4.638	-	14.847
A 30 de Junho de 2010	56.343	35.452	4.638	-	96.433

7 Activos disponíveis para venda

Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	% detida	Entidade	30.06.2010	31.12.2009
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol)	10%	OMIP	1.033	1.033
Red Electrica de Espana	1%	REN SGPS	39.853	52.551
Enagás	1%	REN SGPS	29.587	36.835
			70.474	90.419

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	REE	ENAGAS	Total
1 de Janeiro de 2009	1.033	48.733	37.157	86.923
Aquisições	-	-	-	-
Ajustamento de justo valor	-	3.818	(322)	3.496
Alienações	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2009	1.033	52.551	36.835	90.419
1 de Janeiro de 2010	1.033	52.551	36.835	90.419
Ajustamento de justo valor	-	(12.698)	(7.248)	(19.946)
30 de Junho de 2010	1.033	39.853	29.587	70.474

A participação do OMIP está registada ao custo de aquisição, uma vez que a OMEL tem uma actividade específica, não é uma empresa cotada e as suas acções não foram objecto de qualquer transacção recente a condições de mercado. Não foi efectuado qualquer ajustamento à data de 30 de Junho de 2010, por não existirem indicadores de perda de valor.

As participações da REN SGPS estão registadas ao justo valor determinado com base nas cotações bolsistas das empresas à data de 30 de Junho de 2010.

Os ajustamentos ao justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda, estão reflectidos no capital próprio, na reserva de justo valor.

	Ajustamento de justo valor
Variação justo valor	(19.945)
Impacto do Impostos diferidos	2.938
Ajustamento liquido em capital	(17.007)

8 Clientes e outras contas a receber

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o detalhe da rubrica de Clientes e outras contas a receber é o seguinte:

	30.06.2010			31.12.2009		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes (i)	155.414	2.820	158.234	236.893	4.083	240.976
Ajustamentos a contas a receber	(844)	-	(844)	(823)	-	(823)
Clientes - Valor líquido	154.570	2.820	157.390	236.070	4.083	240.153
Desvios Tarifários	67.682	126.680	194.362	157.958	23.073	181.031
Empréstimos a Joint ventures (ii)	16.966	16.966	33.932	16.966	16.966	33.932
Dividendos a receber de Joint Ventures	9.531	-	9.531	-	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	-	15.533	-	15.533
Clientes e outras contas a receber	248.749	146.466	395.215	426.527	44.122	470.649

i) Na composição dos saldos das contas a receber de clientes assume particular relevância o montante em dívida da EDP o qual ascende a 64 285 milhares de euros (65 495 milhares em Dezembro de 2009).

ii) Os empréstimos a joint ventures referem-se a um empréstimo efectuado à Sociedade Campo Maior - Leiria - Braga, adquirido no âmbito da transacção de umbundling do gás. Este empréstimo é remunerado pela taxa mais alta entre os custos médios da dívida da REN Gasodutos e da Enagás.

9 Capital Social

Em 30 de Junho de 2010 o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534.000.000 acções com o valor nominal de 1 euro cada:

	<u>Número de acções</u>	<u>Capital Social</u>
	534.000.000	534.000
Capital Social	<u>534.000.000</u>	<u>534.000</u>

Em 30 de Junho de 2010 a REN SGPS detinha as seguintes acções em carteira:

	<u>Número de acções</u>	<u>% capital social</u>	<u>Valor</u>
Acções próprias			
Em 31 de Dezembro de 2009	3.881.374	0,7268%	(10.728)
Aquisições no período	-	-	-
Alienação			
Em 30 de Junho de 2010	<u>3.881.374</u>	<u>0,7268</u>	<u>(10.728)</u>

10 Empréstimos

A alocação dos empréstimos entre corrente e não corrente, para o período findo em 30 de Junho de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009, é como segue:

	<u>30.06.09</u>	<u>31.12.08</u>
Corrente	457.705	538.147
Não corrente	1.600.760	1.298.530
	<u>2.058.465</u>	<u>1.836.677</u>

Detalhe dos empréstimos corrente e não correntes

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, a 30 de Junho de 2009 é como segue:

	30.06.2010			31.12.2009		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	92.000	512.000	604.000	400.000	155.000	555.000
Empréstimos obrigacionistas	-	922.899	922.899	-	922.899	922.899
Empréstimos bancários	40.503	692.480	732.983	40.503	630.209	670.712
Descobertos bancários	15.095	-	15.095	45.312	-	45.312
Loações financeiras	884	2.651	3.535	1.415	2.558	3.973
	148.481	2.130.030	2.278.511	487.230	1.710.666	2.197.896
Juros a pagar - empréstimos	39.380	571	39.951	12.819	654	13.473
Juros pagos (antecipação)	(900)	-	(900)	(2.593)	-	(2.593)
	186.961	2.130.601	2.317.562	497.456	1.711.320	2.208.776

A variação positiva registada em 30 de Junho de 2010 na rubrica de empréstimos não correntes face a 31 de Dezembro de 2009 resultou, fundamentalmente, da extensão do prazo de alguns programas de papel comercial, bem como da utilização de fundos ao abrigo de financiamentos bancários de médio/longo prazo.

11 Instrumentos financeiros derivados

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 o grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

Swaps:

	Nacional	Junho de 2010			
		Activo (Eur)		Passivo (Eur)	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como Cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	384.000.000 EUR	-	-	-	-
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000.000 JPY	-	14.438	-	(6.475)
Total de derivados designados como cobertura		-	14.438	-	(6.475)
	Nacional	Dezembro de 2009			
		Activo (Eur)		Passivo (Eur)	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como Cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	384.000.000 EUR	-	-	-	(6.066)
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000.000 JPY	-	-	-	(4.083)
Total de derivados designados como cobertura		-	-	-	(10.149)

Cobertura de fluxos de caixa

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de empréstimos, de emissões obrigacionistas e de papel comercial, através da designação de swaps de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um nocional de 384.000 milhares de euros (Dezembro de 2009: 384.000 milhares de euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os cupões de juros dos financiamentos. O objectivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos swaps de taxa de juro, em 30 de Junho de 2010, é de 6.475 milhares de euros negativos (a 31 de Dezembro de 2009 era de 6.066 milhares de euros negativos).

Adicionalmente, a REN procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10.000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap* que só terá início em Junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser reconhecidas em reservas de cobertura. A partir de Junho de 2019, o objectivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos, em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto. O justo valor do *cross currency swap* a 30 de Junho de 2010 é de 14.438 milhares de euros (a 31 de Dezembro de 2009 era de 4.083 milhares de euros negativos).

Futuros:

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., através da sua participada REN Trading, S.A., tem vindo a realizar algumas operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos standardizados pela *International Swaps and Derivatives Association Inc.* (“ISDA”), quer pela participação em bolsas de negociação de futuros.

A REN SGPS e a REN Trading formalizaram por meio de Acordo os termos ao abrigo dos quais a REN Trading promove a gestão desses contratos de derivados financeiros, por conta e em benefício da REN SGPS, assegurando assim uma clara e transparente separação desses negócios,

sempre numa lógica previamente definida e continuamente monitorizada de baixa exposição ao risco.

Esta contratação de derivados financeiros no mercado de futuros, não implica qualquer liquidação física dos activos subjacentes, sendo uma actividade de natureza puramente financeira, enquadrável como mera gestão financeira de activos, não se confundindo com a actividade regulada do Agente Comercial.

O justo valor dos futuros, à data de 30 de Junho de 2010 era o seguinte:

	<u>Activo Corrente</u>	<u>Passivo Corrente</u>
Justo valor em 31 de Dezembro de 2009	-	-
Contratos financeiros no mercado de energia para 2010	391	-
Contratos financeiros no mercado de energia para 2011	865	-
Licenças de Co2	278	-
Contratos Financeiros de Carvão	-	(770)
Justo valor em 30 de Junho de 2010	<u>1,533</u>	<u>(770)</u>

12 Obrigações de benefícios de reforma e outros

A REN, S.A. concede complementos de pensões de reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no activo, um plano de cuidados médicos e concede ainda outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte. As empresas do negócio do gás atribuem aos empregados planos de seguro de vida. Não se verificaram quaisquer alterações nos benefícios atribuídos aos empregados, relativamente ao ano anterior.

O impacto global dos benefícios atribuídos nas demonstrações financeiras consolidadas foi o seguinte:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Obrigações nas demonstração consolidada da posição financeira		
Plano de pensões	35.882	40.327
Cuidados médicos e outros benefícios	29.965	29.438
Plano de seguro de vida	86	81
	<u>65.933</u>	<u>69.846</u>

O montante registado nos custos com pessoal é o seguinte:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Gastos na demonstração consolidada dos resultados		
Plano de pensões	(1.415)	(1.378)
Cuidados médicos e outros benefícios	(526)	(170)
Plano de seguro de vida	(6)	
	<u>(1.947)</u>	<u>(1.548)</u>

Os valores reportados a 30 de Junho de 2010, resultam da projecção da avaliação actuarial efectuada a 31 de Dezembro de 2009, para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2010, considerando a estimativa do aumento dos salários para o ano de 2010.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo actuarial, são os abaixo indicados:

Taxa anual de desconto	5,17%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos)	10,00%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (menos de 60 anos)	
Em 2009	45,00%
Em 2010	45,00%
Nos anos seguintes	5,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	3,30%
Taxa anual de crescimento das pensões	2,25%
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,00%
Taxa de inflação	2,00%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde (durante 8 anos)	4,50%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde (após o período de 8 anos)	4,00%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	150 €
Taxa de crescimento das despesas de gestão - até 2007	4,50%
Taxa de crescimento das despesas de gestão - após 2007	2,70%
Taxa de rendimento	5,45%
Tábua de mortalidade	TV 88/90

13 Provisões para outros riscos e encargos

A evolução das provisões durante os períodos apresentados é a seguinte:

Evolução das provisões

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Saldo inicial	5.288	58.824
Acrescentos	6.235	981
Diminuições	(789)	(54.517)
A 30 de Junho	<u>10.734</u>	<u>5.288</u>
Provisão corrente	6.427	981
Provisão não corrente	4.307	4.307
	<u>10.734</u>	<u>5.288</u>

Em 30 de Junho de 2010 a rubrica de provisões refere-se essencialmente a: (i) estimativa de pagamentos a serem efectuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros (4 307 milhares de euros); (ii) provisão (6 235 milhares de euros), para cobertura da contingência associada ao litígio com a Amorim Energia sobre os dividendos recebidos da GALP Energia em 2006, a qual foi registada em 2010 na sequência da notificação do acórdão do Tribunal Arbitral no âmbito da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”) de Paris, em 16 de Março de 2010 e respectiva adenda em 8 de Julho de 2010, condenando a REN ao pagamento de 20,3 M€, equivalente a metade do montante reclamado pela Amorim Energia, acrescido de juros. É entendimento da REN, baseado na análise jurídica do acórdão arbitral, que a provisão constituída se encontra adequada face ao risco inerente a este processo.

14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento calculado para o período findo em 30 de Junho de 2010, inclui o imposto corrente e o imposto diferido, como segue:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Imposto s/ rendimento corrente	30.263	15.912
Imposto s/ rendimento diferido	397	13.539
Imposto sobre o rendimento	<u>30.660</u>	<u>29.451</u>

Imposto sobre o rendimento

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme segue:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Resultado líquido consolidado antes de Imposto	87.217	105.527
Taxa nominal de imposto	26,5%	26,5%
	<u>23.113</u>	<u>27.965</u>
Derrama estadual 2,5%	2.083	
	<u>25.196</u>	<u>27.965</u>
Efeito da actualização da taxa da derrama estadual nos activos e passivos por impostos diferidos	2.713	-
Custos não dedutíveis	29.366	14.678
Rendimentos não tributáveis	(26.828)	(13.420)
Tributação autónoma	213	229
	<u>30.660</u>	<u>29.451</u>
Imposto s/ rendimento corrente	30.263	15.912
Imposto s/ rendimento diferido	397	13.539
	<u>30.660</u>	<u>29.451</u>
Imposto s/ rendimento	30.660	29.451
Taxa efectiva de imposto	35,2%	27,9%

O cálculo do imposto, no período, foi actualizado de acordo com a Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho que institui a derrama estadual correspondente à aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2 milhões de euros nas empresas.

Adicionalmente, a REN actualizou o cálculo dos seus activos e passivos por impostos diferidos com base nesta nova taxa nominal de imposto. A actualização dos saldos de abertura em 1 de Janeiro de 2010 dos activos e passivos por impostos diferidos é justificação para o aumento significativo da taxa efectiva de imposto em 30 de Junho de 2010 quando comparado com o período homólogo anterior.

A taxa de imposto adoptada para a reconciliação do montante de imposto nas demonstrações financeiras consolidadas, é calculada conforme segue:

Taxas de imposto corrente

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Taxa de imposto	25,00%	25,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual	2,50%	0,00%
	<u>29,00%</u>	<u>26,50%</u>

15 Resultado por acção

Os resultados por acção atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como segue:

		30.06.2010	30.06.2009
Resultado líquido considerado no cálculo por acção	(1)	<u>56.557</u>	<u>76.075</u>
Nº de acções ordinárias em circulação no período (Nota 10)	(2)	534.000.000	534.000.000
Efeito das acções próprias		3.881.626	3.159.594
	(3)	<u>530.118.374</u>	<u>530.840.406</u>
Resultado básico por acção (euro por acção)	(1)/(3)	0,11	0,14

16 Dividendos por acção

Os dividendos atribuídos durante o período findo em 30 de Junho de 2010, referem-se ao resultado líquido apurado no exercício de 2009, tendo sido pagos 88,5 milhões de euros (0,167 euros por acção).

17 Garantias prestadas

Em 30 de Junho de 2010 e 30 de Junho de 2009 o grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objecto	Início	2010	2009
Comunidade Europeia	Dar cumprimento a requisitos contratuais no âmbito de contrato de financiamento	16-12-2003	691	691
Tribunal da Comarca de Viseu	Caução para expropriação de 63 parcelas para a subestação da Bodiosa	22-10-2004	206	206
Tribunal da Comarca de Braga e de C. Branco	Caução para expropriação de parcelas para as subestações de Pedralva e C. Branco	15-02-2006	800	800
Camara Municipal de Silves	Caução para obras em Tunes	04-05-2006	352	352
Tribunal da Comarca da Anadia	Caução para expropriação de 111 parcelas para a subestação do Paraimo	26-04-2005	432	432
Tribunal da Comarca de Gondomar	Prestação de caução no âmbito do processo 1037/2001	09-11-2005	150	150
Tribunal da Comarca de Penela e Ansião	Caução para expropriação de 83 parcelas para a subestação do Penela	30-06-2006	703	703
Tribunal da Comarca de Vieira do Minho	Caução para expropriação de 29 parcelas para a subestação de Frades	3-08-2006	558	558
Tribunal da Comarca de Torres Vedras	Caução para expropriação de 11 parcelas para a subestação da Carvoeira	13-12-2006	297	297
Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros	Caução para expropriação de parcelas para a subestação de Olmos	14-02-2007	190	190
OMEL - Operador del Mercado Español de Electricidad	Garantir pagamentos resultantes da intervenção como comprador no mercado Espanhol	12-01-2001	-	30.000
MEFF	Garantir pagamentos resultantes da intervenção como comprador no mercado Espanhol	-	-	5.000
Direcção Geral de Geologia e Energia	Concessão das actividades do transporte do gas	26-09-2006	20.000	20.000
Camara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	-	3.853	3.853
BEI	Para garantir empréstimos	-	392.132	357.026
Serviços de Finanças de Loures	Caução em processos em curso	-	-	887
Serviços de Finanças de Lisboa	Caução de processo em curso	-	1.080	1.080
Tribunal da Comarca de Tabua	Expropriação de parcelas de terreno	-	171	171
Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar	Expropriação de parcelas de terreno	-	81	81
OMEL - Operador del Mercado Español de Electricidad	Garantir pagamentos resultantes da intervenção da Trading como comprador no mercado Espanhol	26-06-2007	2.000	2.000
Juiz de Direito da Comarca de Lisboa	Caução de processos em curso	10-12-2008	115	115
Tribunal da Comarca de Armamar	Expropriação de parcelas de terreno	03-11-2008	732	732
Ministério da Economia e da Inovação	Garantir liquidação de dívida exequenda nº 7873/2006	30-12-2008	1	1
Fortia	Contratos financeiros no âmbito do contrato ISDA (International Swaps and Derivatives Association, Inc.)	17-06-2009	2.000	2.000
Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de Mogadouro	Garantir a cobertura dos custos com a aquisição dos terrenos destinados à ampliação da subestação de Mogadouro	30-07-2009	18	-
Juiz de Direito da Comarca de Tavira	Caucionar a expropriação de 38 parcelas de terreno, sitas na Freguesia de Cacho, do Concelho de Tavira para implantação da Subestação de Tavira	24-09-2009	163	-
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas, SA	Garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela REN no contrato de cedência de utilização	08-01-2010	200	-
EP - Estradas de Portugal - Delegação Regional do Porto	Instalação de infraestruturas de gás por perfuração - RNT de Gás Natural Ramal Industrial de Leça	15-07-2009	5	-
EP - Estradas de Portugal - Delegação Regional De Santarém	RNTGN - CCC Pego - ligação de Central Termoeléctrica da Tejo Energia (Pego). Atravessamento da EN 118 - km 142,295	25-08-2009	5	-
EUROSCUT NORTE - Sociedade Concessionária da SCUT do Norte Litoral, S.A.	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes do contrato relativo à instalação de gasoduto na área de concessão da EUROSCUT NORTE.	25-01-2010	250	-
			427.184	427.323

18 Transacções com partes relacionadas

Em 30 de Junho de 2010 o Grupo REN encontra-se cotado na Euronext de Lisboa tendo como accionistas de referência, com transacções registadas, as seguintes entidades: EDP e Caixa Geral de Depósitos.

A lista das entidades relacionadas é a seguinte:

Grupo EDP

- EDP - Energias de Portugal, S.A
- EDP - Distribuição - Energia, S.A.
- EDP Serviços Universal, S.A.
- EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.
- EDP Gestão da Produção da Energia, S.A.
- Sãvida, S.A.
- Labelec, S.A.

Grupo CGD

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Caixa BI

Joint-ventures

- Sociedade Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga
- Sociedade Gasoduto Braga -Tuy

Durante o exercício, o Grupo REN efectuou as seguintes transacções com aquelas partes relacionadas:

18.1 Vendas de produtos de serviços

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Vendas de produtos		
Electricidade - EDP	<u>726.989</u>	<u>463.948</u>
	726.989	463.948
Serviços prestados		
Outros serviços - EDP	<u>1.399</u>	<u>1.396</u>
	1.399	1.396

Os valores apresentados como vendas de produtos estão reconhecidos em “Clientes e outras contas a receber”, devido ao papel de intermediação da REN na compra e venda de electricidade.

18.2 Compras de produtos e serviços

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Compra de produtos		
Electricidade - EDP	(370.421)	(180.164)
	<u>(370.421)</u>	<u>(180.164)</u>
Compras de serviços		
Serviços diversos - EDP	(3.048)	(1.720)
Juros de papel comercial - CGD	(1.076)	-
Comissões de empréstimos - CGD	(319)	-
	<u>(4.442)</u>	<u>(1.720)</u>

Os valores apresentados como compras de produtos estão reconhecidos em “Clientes e outras contas a receber”, devido ao papel de intermediação da REN na compra e venda de electricidade.

18.3 Remuneração da Administração

Durante o período findo em 30 de Junho de 2010, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN ascenderam a 1 447 milhares de euros (1 516 milhares de euros em 30 de Junho de 2009) conforme tabela abaixo:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Salários e outros benefícios de curto prazo	1.447	1.516
	<u>1.447</u>	<u>1.516</u>

18.4 Saldos com partes relacionadas

No final do período findo em 30 de Junho de 2010, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Partes relacionados - devedores		
EDP - Clientes	64.285	53.823
	<u>64.285</u>	<u>53.823</u>
Partes relacionados - credores		
EDP - Fornecedores	(5.455)	(11.321)
CGD - Empréstimos (Papel comercial)	(200.000)	-
CGD - Locação financeira	(82)	-
	<u>(205.536)</u>	<u>(11.321)</u>

18.5 Transacções e saldos com *joint-ventures*

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Vendas de produtos e serviços		
Prestação de Serviços		
Gasoduto Braga-Tuy	179	179
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	10.582	10.582
	<u>10.761</u>	<u>10.761</u>
Compra de produtos e serviços		
Compra de Serviços		
Gasoduto Braga-Tuy	427	428
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	2.665	2.667
	<u>3.093</u>	<u>3.095</u>
Proveitos financeiros		
Juros obtidos		
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	288	549
	<u>288</u>	<u>549</u>
	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Devedores		
Gasoduto Braga-Tuy	179	179
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	10.582	1.769
	<u>10.761</u>	<u>1.948</u>
Credores		
Gasoduto Braga-Tuy	662	36
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	4.666	2.116
	<u>5.328</u>	<u>2.152</u>

19 Interesses em *joint ventures*

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, o aumento da rubrica de interesses em “joint ventures” inclui o montante de 28 716 milhares de euros que foi registado por contrapartida da rubrica “Fornecedores e outras contas a pagar” do passivo.

20 Depósitos de garantia

O aumento/diminuição dos valores das cauções, deve-se à variação do valor das posições abertas em bolsa, acrescido da remuneração mensal das mesmas cauções.

21 Outros custos operacionais

O aumento desta rubrica encontra-se relacionado com o aumento do sobrecusto dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), cujo montante no período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2010 ascende a 124 milhares de euros (43.9 milhares de euros no período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2009).

22 Outros assuntos

Diferendo com a Amorim Energia B.V.

Em Dezembro de 2007, e conforme oportunamente informado ao mercado, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) foi notificada de um processo de arbitragem junto da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”) instaurado pela Amorim Energia B.V. contra si, respeitante a matéria relacionada com o “Shareholders Agreement relating to GALP ENERGIA, SGPS, S.A.” celebrado em 29 de Dezembro de 2005 entre a REN, a AMORIM e a ENI PORTUGAL INVESTMENT, S.p.A.. (“Acordo Parassocial”) e, em particular, com os dividendos distribuídos pela Galp Energia, SGPS, SA relativamente aos lucros de 2005.

Durante o ano de 2006, a REN e a Amorim Energia BV mantiveram um diferendo quanto a saber a quem pertencia o valor correspondente aos Dividendos e, em 15 de Junho de 2006, o Tribunal Arbitral especialmente constituído para o efeito por acordo das partes proferiu acórdão, com um voto de vencido, julgando improcedente a acção então movida pela Amorim Energia BV e reconhecendo definitivamente o direito da REN a manter os Dividendos.

Nesta segunda arbitragem, realizada sobre a égide da CCI, a Amorim Energia B.V., baseando-se alegadamente em factos diferentes, pediu a condenação da REN no pagamento de uma indemnização em montante equivalente ao valor dos Dividendos.

No dia 16 de Março de 2010, a REN foi notificada do acórdão arbitral que, com um voto de vencido, a condenou ao pagamento de 20 334 883,91 Euros à Amorim Energia B.V., equivalente a metade do pedido formulado por esta e correspondente a metade do valor dos Dividendos, acrescidos dos respectivos juros.

Na sequência do pedido de clarificação formulado pela REN, o Tribunal Arbitral notificou a sociedade, no dia 8 de Julho de 2010, de uma adenda ao Acórdão.

Após análise do acórdão arbitral e dos seus fundamentos bem como da respectiva adenda, considera-se que existem meios de reacção que, nesta data, permitem entender, com base nos elementos conhecidos, haver ainda uma probabilidade relevante de, a final, se fazer prevalecer a posição da REN, sem prejuízo do pagamento sob reserva que por ventura se faça do montante em que a sociedade foi agora condenada.

Assim, é entendimento da REN, baseada na análise jurídica do acórdão arbitral e respectiva adenda que a provisão constituída no período findo em 30 de Junho de 2010, no montante de 6 235 milhares de euros, se encontra adequada face ao risco inerente a este processo.

O Conselho de Administração

Rui Manuel Janes Cartaxo (Presidente)

Aníbal Durães dos Santos (Administrador Executivo)

João Caetano Carreira Faria Conceição (Administrador Executivo)

João Nuno de Oliveira Jorge Palma (Administrador Executivo)

João Manuel de Castro Plácido Pires (Administrador Executivo)

Luís Maria Atienza Serna (Administrador)

Gonçalo José Zambrano de Oliveira (Administrador)

Manuel Carlos Mello Champalimaud (Administrador)

José Isidoro de Oliveira Carvalho Netto (Administrador)

Filipe Maurício de Botton (Administrador)

José Luís Alvim Marinho (Presidente da Comissão de Auditoria)

José Frederico Viera Jordão (Membro da Comissão de Auditoria)

Fernando António Portela Rocha de Andrade (Membro da Comissão de Auditoria)

Lisboa, 23 de Julho de 2010

4 Anexos

4.1. Declaração de Conformidade

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 246.º, N.º 1, ALÍNEA C)

DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., abaixo identificados nominativamente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve¹:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, actuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base a informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, consoante aplicável, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar relativo ao primeiro semestre de 2010 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.”

Rui Manuel Janes Cartaxo

Aníbal Durães dos Santos

João Caetano Carreira Faria Conceição

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

João Manuel de Castro Plácido Pires

Luís Maria Atienza Serna

Gonçalo José Zambrano de Oliveira

Manuel Carlos Mello Champalimaud

José Isidoro de Oliveira Carvalho Netto

Filipe Maurício de Botton

José Luís Alvim Marinho

José Frederico Vieira Jordão

Fernando António Portela Rocha de Andrade

Lisboa, 23 de Julho de 2010

¹ Os originais das declarações individuais referidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da sociedade.

4.2. Lista dos titulares de participações qualificadas [alínea c) do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008]

Com referência a 30 de Junho de 2010, os principais accionistas que detinham participações no capital social da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) eram os seguintes:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Capitalpor - Participações Portuguesas SGPS, S.A.	245.645.340	46,00%	46,00%
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	20.826.000	3,9%	3,9%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	6.348.457	1,2%	1,2%
EDP - Energias de Portugal, S.A.	26.700.000	5,00%	5,00%
Gestfin, SGPS, S.A.	28.126.479	5,27%	5,27%
Logoenergia, SGPS, S.A.	45.045.306	8,44%	8,44%
Oliren, SGPS, S.A.	26.700.000	5,00%	5,00%
Red Eléctrica de España, S.A.	26.700.000	5,00%	5,00%

Esclarece-se ainda que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, e na alínea a) do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”), são imputáveis ao Estado Português as seguintes participações accionistas e correspondentes direitos de voto:

- Em virtude da existência de uma relação de domínio total com a Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”), os direitos de voto inerentes à actual participação social detida pela Parpública no capital social da REN, a qual é constituída por 266.471.340 acções detidas directa e indirectamente, representativas de 49,90% do respectivo capital social e correspondentes direitos de voto;

- Atendendo ao exposto, os votos inerentes à participação accionista da Capitalpor - Participações Portuguesas, SGPS, S.A. (“Capitalpor”), uma vez que a Parpública detêm a totalidade do capital social da Capitalpor; e,

- Em virtude da existência de uma relação de domínio total com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”), os direitos de voto relativos à participação social, directa e indirectamente, detida pela CGD, correspondente a um total de 6.348.457 acções (5.868.660 acções não privatizadas - tipo B, 339.316 privatizadas - tipo A, 139.545 acções detidas pelo

Fundo Pensões Pessoal CGD e 936 acções detidas pela Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.¹), representativas de 1,2% do capital social e dos respectivos direitos de voto.

Consequentemente, os direitos de voto imputáveis ao Estado Português, em virtude das relações de domínio total sobre a Parpública e a CGD, correspondem, na sua globalidade, a 51,09% dos direitos de voto inerentes ao capital social da REN.

Deste modo, nos termos do disposto no artigo 20.º do Cód.VM, com referência a 30 e Junho de 2010, detinham participações qualificadas representativas de, pelo menos, 2% do capital social da REN as seguintes entidades:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Estado Português	272.819.797	51,09%	51,09%
EDP - Energias de Portugal, S.A. ²	26.700.000	5,00%	5,00%
Gestfin, SGPS, S.A. ³	28.126.479	5,27%	5,27%
Logoenergia, SGPS, S.A. ⁴	45.045.306	8,44%	8,44%
Oliren, SGPS, S.A.	26.700.000	5,00%	5,00%
Red Eléctrica de España, S.A.	26.700.000	5,00%	5,00%

¹ A Caixa Geral de Depósito, S.A. detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Caixa Seguros, SGPS, S.A., que por sua vez, detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

² A EDP - Energias de Portugal, S.A. detém 18.690.000 acções directamente e 8.010.000 acções indirectamente através do EDP *Pension Fund*, sociedade em relação de grupo com a EDP - Energias de Portugal, S.A.

³ A Gestfin, SGPS, S.A. detém 27.877.179 acções directamente e 249.300 acções indirectamente, das quais 69.300 detidas em nome próprio pelo Presidente do Conselho de Administração daquela sociedade, Sr. Manuel Champalimaud, e 180.000 detidas em nome da Gestmin, SGPS, S.A., onde exerce funções de Presidente do Conselho de Administração.

⁴ A Logoenergia SGPS, S.A. detém 39.123.185 acções directamente e 5.922.121 acções indirectamente, sendo que 5.809.991 acções através da Logoinvest SGPS, S.A., sociedade em relação de grupo com a Logoenergia SGPS, S.A., 111.160 acções detidas em nome próprio, ou por via do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo Vogal do Conselho de Administração daquela sociedade, Dr. Filipe Maurício de Botton, e 970 acções detidas em nome próprio, ou por via do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo Presidente do Conselho de Administração daquela sociedade, Dr. Alexandre Relvas.

4.3. Valores mobiliários detidos por titulares dos órgãos sociais - [alínea a) do n.º 1 do art.º9.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008]

	30.06.2010 N.º Acções ¹
Mesa da Assembleia Geral	
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia (Presidente)	0 (Zero)
Duarte Vieira Pestana de Vasconcelos (Vice-Presidente)	0 (Zero)
Secretário da Sociedade	
Pedro Jorge Cabral da Silva Nunes	2.830
Comissão de Auditoria	
José Luís Alvim Marinho	0 (zero)
José Frederico Vieira Jordão	0 (zero)
Fernando António Portela Rocha de Andrade	0 (zero)
Conselho de Administração	
Rui Manuel Janes Cartaxo	19.162 ²
Aníbal Durães dos Santos	10.250 ³
João Caetano Faria Carreira Conceição	500
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	18.700 ⁴
João Manuel de Castro Plácido Pires	0
Luis Maria Atienza Serna	26.700.000 ⁵
Gonçalo José Zambrano de Oliveira	26.700.000 ⁶
Manuel Carlos Mello Champalimaud	28.126.479 ⁷
José Isidoro d' Oliveira Carvalho Netto	970 ⁸
Filipe Maurício de Botton	45.044.336 ⁹

¹ Compreende as acções dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as acções ou obrigações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta das pessoas referidas no n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais; e (iv) as pertencentes a sociedade de que as pessoas referidas no n.º 1 e nas alíneas a) e b) do referido número sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou algum dos cargos referidos no n.º 1 ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas nas alíneas a), b) e c) do referido número, pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

² Compreende 18.672 acções detidas directamente e 490 acções detidas pelo cônjuge.

³ Compreende 10.000 acções detidas directamente e 250 acções detidas pelo cônjuge.

⁴ Compreende 18.400 acções detidas directamente e 300 acções detidas pelo cônjuge.

⁵ Corresponde às acções detidas pelo accionista Red Eléctrica de España, S.A., as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais em virtude do exercício da função de Presidente do órgão de Administração dessa sociedade.

⁶ Corresponde às acções detidas pelo accionista Oliren, SGPS, S.A., as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais em virtude do exercício da função de Presidente do órgão de Administração dessa sociedade.

⁷ Compreende 69.300 acções detidas directamente, 180.000 detidas pelo accionista Gestmin SGPS, S.A., sociedade dominada pelo Dirigente e onde exerce funções de Presidente do Conselho de Administração e 27.877.179 acções detidas pelo accionista Gestfin, SGPS, S.A., em virtude do exercício da função de Presidente do órgão de Administração dessa sociedade, as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

⁸ Compreende 490 acções detidas directamente e 480 acções detidas pelo cônjuge.

⁹ Compreende 109.190 acções detidas directamente, 1.970 acções detidas pelo cônjuge e descendentes menores de idade e 39.123.185 acções detidas pelo accionista Logoenergia, SGPS, S.A., 5.809.991 detidas pelo accionista Logoinvest, SGPS, S.A., as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais em virtude do exercício da função de Administrador e de Presidente do Conselho de Administração dessas sociedades.

Durante o primeiro semestre de 2010, os seguintes membros de Órgãos Sociais realizaram as seguintes operações de negociação de acções da REN:

	Nº Acções ¹ adquiridas	Data	Contrapartida paga por acção ²
Conselho de Administração			
Manuel Carlos Mello Champalimaud	33.500	09 Mar 2010	€ 2,971
Gestfin SGPS, S.A. ³	178.500	22 Abr 2010	2,784
Gestfin SGPS, S.A.	4.770	28 Abr 2010	2,55
Gestfin SGPS, S.A.	50.000	07 Mai 2010	2,532
Gestfin SGPS, S.A.	75.000	21 Mai 2010	2,578
Gestmin SGPS, S.A. ⁴	180.000	27 Mai 2010	2,513
Gestfin SGPS, S.A.	50.000	01 Jun 2010	2,595
Gestfin SGPS, S.A.	47.264	09 Jun 2010	2,586

	Nº Acções ¹ alienadas	Data	Contrapartida paga por acção ²
Conselho de Administração			
Manuel Carlos Mello Champalimaud	180.000	27 Mai 2010	€ 2,513

¹ Compreende a lista das acções abrangidas pelos n.º 1 e n.º 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente a cada uma das pessoas referidas no n.º 1 desse artigo, com menção dos factos enumerados nesses mesmos números e no n.º 3 do aludido artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

² Preço da aquisição ou preço médio no caso de várias aquisições no mesmo dia.

³ Sociedade controlada pelo Sr. Manuel Carlos de Melo Champalimaud, vogal do Conselho de Administração da REN SGPS, S.A..

⁴ Sociedade controlada pelo Sr. Manuel Carlos de Melo Champalimaud, vogal do Conselho de Administração da REN SGPS, S.A..

4.4. Relatório de revisão limitada elaborado por auditor registado na CMVM sobre a informação semestral consolidada

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Introdução

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do semestre findo em 30 de Junho de 2010 da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”), as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira (que evidencia um activo total de 4.228.373 milhares de Euros e capitais próprios de 956.294 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado no montante de 56.557 milhares de Euros), as Demonstrações Consolidadas de Resultados e do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data e o correspondente Anexo.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, posteriormente ajustadas no processo de consolidação.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade e a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se, para os aspectos materialmente relevantes, é

completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira consolidada, baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se, para os aspectos materialmente relevantes, a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente Relatório de Revisão Limitada sobre a informação semestral consolidada.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2010 referida no parágrafo 1 acima da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A., não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) aplicadas de forma consistente entre exercícios, e que, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 5 acima, não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

9. Conforme referido na Nota 3.1. do Anexo, a Empresa adoptou, com referência a 1 de Janeiro de 2010, a IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, tendo reexpressado, para o efeito, a informação financeira apresentada para fins comparativos.

Lisboa, 23 de Julho de 2010

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo

4.5. Relatório e parecer da Comissão de Auditoria sobre informação semestral consolidada

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria, durante o primeiro semestre de 2010, acompanhou a evolução da actividade da REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, SA e empresas participadas, zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos, bem como a independência e actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria examinou a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do semestre findo em 30 de Junho de 2010 da REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, SA, as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira (que evidencia um activo total de 4.228.373 milhares de Euros e capitais próprios de 956.294 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado no montante de 56.557 milhares de Euros), as Demonstrações Consolidadas de Resultados e do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou igualmente o Relatório de Revisão Limitada sobre a referida informação semestral consolidada elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, está de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

Lisboa, 23 de Julho de 2010

4.7. Contactos

Sendo política da REN facilitar o acesso directo às diversas entidades corporativas do Grupo, são divulgados abaixo os respectivos endereços electrónicos:

Gabinete de Apoio ao Investidor

Ana Fernandes - Directora
ana.fernandes@ren.pt

Fernando Torrão
fernando.torrao@ren.pt

Telma Mendes
telma.mendes@ren.pt

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Relações com os Investidores
Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 46
Telefax: 21 001 31 50
E-mail: ir@ren.pt

Gabinete de Comunicação

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Gabinete de Comunicação
Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 00
Telefax: 21 001 31 50
E-mail: comunicacao@ren.pt